



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO  
NOVO DE RONDÔNIA

COMITE DE INVESTIMENTO

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento realizada aos 03(três dias)do mês de Janeiro de 2018, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia. Estavam presentes os membros do Comitê de Investimento, sendo o Senhor Gilmário Silva de Góes, Izolda Madella e Danilo Santos da Costa, nomeados por Ato do Executivo Municipal, conforme Portaria nº 675/2017 que passou a ter vigência em 02/01/2018. A reunião convocada de forma extraordinária, foi conduzida pela senhora Izolda Madella, superintendente do RPPS e também Presidente do Comitê de Investimento que, com a palavra passou os informes aos presentes. Iniciou os trabalhos dizendo que estavam ali reunidos para tratar única e exclusivamente do Credenciamento das Instituições Financeiras. Explicou que este processo havia se iniciado em 27/11/2017 com a publicação do Edital nº 001/2017. Fez a leitura do mesmo. Justificou a não conclusão do credenciamento até 31/12/2017 e pediu a compreensão. Fez menções a Lei 730/2016 que em seu Art. 82 trata da nomeação do comitê de Investimento por ato do Executivo. Disse também que por exigência do Ministério da Previdência os membros devem ser em sua maioria certificados com CPA 10, CPA 20 ou CGRPPS ou outra certificação equivalente. De posse da Lei 730, leu o Art. 56 que trata das aplicações do IPECAN. Informou que o IPECAN possui uma empresa de Consultoria Financeira, contratada através de Processo Licitatório que presta Consultoria. Apresentou aos membros o Edital de Credenciamento das instituições financeiras e informou que apenas o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal haviam manifestado interesse em nos atender até a presente data. Informou que todos os documentos já haviam sido encaminhados para o consultor Financeiro, e que, após análise estão de acordo com as demandas deste RPPS e com o estabelecido em Lei, estando as mesmas adequadas a continuarem recebendo os recursos disponíveis desta Autarquia. Após análise das informações encaminhadas e consultadas nas paginas da Internet e sites das Instituições Financeiras que comprovam a idoneidade, foi realizado a análise e emitido o ATESTADO DE CREDENCIAMENTO para BB Gestão de Recursos DTVM s.a, Inscrita no

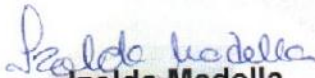
Av Costa e Silva, 2021 – Centro – CEP. 76.887-000 – Campo Novo de Rondônia - RO

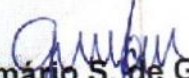


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO**  
**NOVO DE RONDÔNIA**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ: 30.822.936/0001-69 e para a Caixa Econômica Federal, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ: 00.360.305/0001-04. Assim, ficou acordado entre os presentes que toda documentação ficara disponível na sede do IPECAN para apreciação dos interessados ficando assim os recursos do IPECAN investidos somente nestas duas Instituições Credenciadas, sendo Banco da Brasil e Caixa Econômica Federal. Nada mais a ser tratado, a reunião que teve início às 08 horas foi encerrada às 17:00 horas, com a leitura desta ata. A presente ata segue assinada pelos membros do comitê de Investimento.

  
**Danilo S. da Costa**  
Membro do Comitê de  
Investimento

  
**Izolda Madella**  
Presidente do Comitê de  
Investimento

  
**Gilmar S. de Góes**  
Membro do Comitê de  
Investimento